INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 34 AD REFERENDUM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Aprovar *Ad Referendum* do CONSEPE o *Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática* na modalidade de Educação a Distância do campus Salvador.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTOFEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Departamento de Ensino Superior da Pro-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme consta no Processo nº 23279.003675/2021-89, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do CONSEPE o *Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática* na modalidade Educação a Distância do campus Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUZIA MATOS MOTA

Presidente do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 16/03/2022, às 15:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2230076** e o código CRC **1E3AD813**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....